

Ofício nº. 05/2022-AJCMC

À

Dra. **Maria Adriana Pereira de Souza**

Procuradora-Geral do Município de Colombo - PR

Em mãos

Ref. Solicitação de documentos para instrução de Projetos de Lei do Executivo, conforme especificado.

Prezada Dra. Adriana,

Da análise dos Projetos de Lei abaixo identificados verifica-se que ambos tratam de áreas que se busca desafetação, entretanto, nenhum deles trouxe a **matrícula atualizada do imóvel** que se pretende desafetar, sendo assim, requer-se o envio de tal documento para análise efetiva quanto à legalidade das proposições, junto com eventuais plantas e memoriais descritivos existentes caso a caso:

- 1) PLEx 12/2022** – Desafeta bem público municipal, autoriza seu remembramento e/ou desmembramento e sua transferência para fazer parte do patrimônio do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social FMHIS, para fins de regularização fundiária, nos termos da Lei nº 1386/2015, de 17/10/2015, da Lei Orgânica do Município, da Lei do Plano Diretor, de Colombo e determina outras providências.
- 2) PLEx 15/2022** – Desafeta bem público municipal, correspondente a parte da Rua Rio Grande do Sul, autoriza seu remembramento e/ou desmembramento para fins de regularização fundiária e determina outras providências.

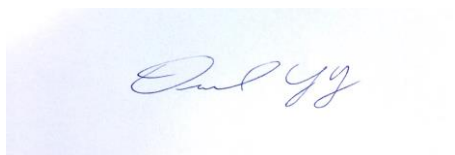
Aproveito a oportunidade para informar que o **Projeto de Lei n. 05/2022**, referente ao Programa Moradia Legal, está sob os cuidados do assessor jurídico da Presidência desta Casa, Erickson Diotalevi, conforme por ele requerido, para interlocução junto ao Executivo.

Já no tocante ao **Projeto n. 13/2022**, do Executivo, encaminho o Parecer inicial para o caso, aguardando vossas diletas considerações a respeito, para prosseguimento da análise quanto à constitucionalidade e legalidade da proposição.

Reservamo-nos a solicitar outros documentos, caso se entenda necessário, informando, outrossim, que estes Projetos estão sobrestados junto à Divisão de Apoio Legislativo até que se receba a documentação requerida ou nova orientação da parte de Sua Excelência, o Presidente desta Casa, ou deste Poder Executivo.

Agradecendo desde logo a atenção, colocamo-nos à disposição para questionamentos ou esclarecimentos pertinentes, estendendo nossos votos de estima e consideração.

Colombo, 14 de abril de 2022.

A rectangular area containing a handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Daniel Freitas'.

DANIEL FREITAS
Advogado Câmara Municipal de Colombo
OAB/PR nº. 43.892
